

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2022 | Edição: 158 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 1.080, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 4º da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.002922/2021-62, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os seguintes servidores para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, representado pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU):

I - titular: Marcel Cabral Costa, SIAPE nº 3264138; e

II - suplente: Marcela Tetzner Laiz, SIAPE nº 1135170.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.